127/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 047/89 Apresentada em

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 152/89/FAS*

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 04/04/89

Sessão realizada dia 03/abril/89

Autoria do Vereador: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 03/04/89
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno, o adiante subscrito, Vereador com assento à este Legislativo, requer à Mesa que se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Excia., a necessidade do município desapropriar a área de terras de 3.021,00m2. constituída pelas Datas de números 23 à 34, da Quadra 17, do Jardim Castelo, para ampliar o Pátio da Escola José Polo.

Sala das sessões da Câmara Municipal,aos 27 dias do mês de março de 1.989.

Sebastião Câncio de Oliveira
Autor